



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 612 DE 07/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR, a Portaria nº 569 de 01/03/2007, que concedeu a Aposentadoria Voluntária Integral Por Idade e Tempo de Contribuição, à Servidora Pública Municipal, **MARIA DE SOUZA REIS**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA COM LICENÇA PLENA**, CLASSE 04 – M, – Nível 11, portadora do RG nº 1.790.845 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 003.856.229-45, fundamentada nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, em atendimento ao Parecer nº 4913/07 DIJUR, com provento integral ao tempo de contribuição e idade, equivalente ao valor de R\$ 919,26 (Novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (07/05/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

APMI	Básica	370	6.297,40	1.259,48
Prefeitura Municipal	Serviços de Proteção Social Básica a Família	3.500	6.300,00	1.260,00

Entidade	Proteção Social Especial	Meta Est. anho	Meta R\$	Contrapartida
APAE	Piso de transição de média complexidade/Pessoa com Deficiência	42	829,70	165,94
Lar São Vicente de Paula	Piso de alta complexidade / Pessoa Idosa	22	1.154,25	230,85
Prefeitura Municipal	EMST	50	3.100,00	620,00
Prefeitura Municipal	SENTINELA	100	2.500,00**	500,00
Prefeitura Municipal	PSE MC PETI BOL RURAL	100	2.500,00**	500,00
Prefeitura Municipal	PSE MC PETI BOL URBANA	100	2.000,00*	400,00
Prefeitura Municipal	PSE MC PETI BOL RURAL	100	2.000,00*	400,00
Prefeitura Municipal	PSE MC PETI BOL URBANA	100	2.000,00*	400,00

* O Valor financeiro a ser repassado para o PETI - Ações Sócio Educativas, será referente aos cadastros válidos de cada mês, podendo variar ao longo do exercício.

** O valor dos recursos visando o pagamento das bolsas PETI, será realizado de acordo com a inserção no cadastro único no campo 270, e será repassado via cartão e em alguns casos via fundo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibaiti, 30 de abril de 2007.

Fátima Medeiros da Costa Santos
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO nº 056/07 - Convite nº 015/07-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa SÉRGIO CONTIERO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa prestadora de serviços na área de locação de máquinas, a qual fornecerá equipamentos com operadores para prestação de serviços de Hc Máquina, a título de complementação da Frota Municipal com escassez neste setor, destinados à Zona Rural para fins de readequação de estradas rurais do município, conforme necessidade de realização desses serviços neste exercício, nas especificações e condições contidas no Convite nº 015/07-PMI e seus anexos, que juntamente com a Proposta da CONTRATADA passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais) pelo menor preço apresentado que serão pagos conforme etapas cumpridas e especificadas nas respectivas Ordens de Serviços (OS), bem como apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no exercício de 2007.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 27 de Abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal

Contratante

SÉRGIO CONTIERO

José Carlos Contiero

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO nº 057/07 - Convite nº 016/07-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa VILVICEN COMÉRCIO E ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: A empresa VILVICEN COMÉRCIO E ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaiti (PR), doravante denominada CONTRATANTE, os equipamentos, referente aos itens 01 e 02, constantes no Objeto do Convite nº 016/07-PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços.

Parágrafo único: integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigatoriamente em todos seus termos, as condições expressas no Convite nº 016/07-PMI, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), referente aos itens acima especificados pelo menor preço apresentado, no qual já estão incluídas todas as despesas na proposta da CONTRATADA.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 04 de Maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal

Contratante

VILVICEN COMÉRCIO E ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA

Wilson Ribeiro

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO nº 057/07

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e LEONEL BITTENCOURT.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais no bairro de Campinhos.

Parágrafo Único: O CONTRATADO se obriga a trabalhar no horário determinado pela CONTRATANTE, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, podendo dispensado do trabalho aos sábados mediante compensação de horas ou não determinadas pelo Executivo. No interesse da administração, o CONTRATADO poderá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 611 DE 03/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal, WILSON OSCAR admitido através da Portaria nº 957/2002, de 02/05/2002, portador do RG nº 4.281.749-0 (SSP/PR) e sob nº 931.513.819-87, do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, pelo prazo de 03 (três) meses, contado de 03/05/2007 a 03/08/2007, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio de dois mil e sete (03/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

EDEMIR CARNEIRO GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 612 DE 07/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 569 de 01/03/2007, que concedeu a Aposentadoria Voluntária Integral e Tempo de Contribuição, à Servidora Pública Municipal, MARIA DE SOUZA REIS, no cargo de efetivo de PROFESSORA COM LICENÇA PLENA, CLASSE 04 - M, - Nível 11, portadora do RG nº 4.281.749-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 003.856.229-45, fundamentada nos termos do Art. 6º, da EC nº 4 de 2008, e do Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, com provento integral ao tempo de contribuição e idade, excedendo o valor de R\$ 919,26 (Novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio de dois mil e sete (07/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 618 DE 07/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, à Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços - Nível - NF - 02 - Classe - C, portadora do R.G. nº 5.657.624-0 (SSP/PR) e do CPF nº 726.300.789-49, nos termos do Art. 40, § 1º, III, alínea "a" da Constituição Federal, correspondendo o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio de dois mil e sete (07/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2007

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, por seu Presidente ao final assinado, convoca os interessados para o PROCESSO SELETIVO, aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 001/2006, para o cargo de Auxiliar de Serviços, contratação temporária, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, no dia 04 de maio de 2007, às 08h00min, para a realização de exames de seleção. O não comparecimento de (3) três dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato, conforme relação a seguir:

ÁREA 02 - EQUIPE PSF VILA SANTO ANTONIO

GRALHA AZUL - PEROLA - SERRA DOURADA - SANTO ANTONIO DE PADUA - VILA SANTO ANTONIO

SANTA MARIA

CLAS. NOME CARGO LOCAL MÉDIA

12ª MARISA PEREIRA BUENO Ag. Comunit. de Saúde PSF VILA SANTO ANTONIO

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI DO PARANÁ, aos Oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete (08.05.2007).

RODNEY GILBERTO GONÇALVES MEDINA

Presidente da F.H.S.M.I.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 097 DE 12/05/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: Os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processo de licitação nº 001/2006, para o cargo de Auxiliar de Serviços, contratação temporária, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, no dia 04 de maio de 2007, às 08h00min, para a realização de exames de seleção.

Presidente: CARLOS ALBERTO DE MOURA BUENO

Secretário: WILHA GALDINO ALVES

Membro: DANIELE VEIGA

Suplente: FERNANDA MAIA DE SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e sete. (12/05/2007).

RODNEY GILBERTO G. MEDINA

ALEXANDRE BRAGA MELLO

Presidente da F.H.S.M.I.

Diretor administrativo

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 088 DE 12/05/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,